



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 131/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo realize a instalação de um mata-burro na estrada vicinal, próxima à propriedade do Sr. Lourici Moreira (Cici), na divisa entre a Sra. Maria Souza Lima na Comunidade do Passa-Cinco de Cima".

JUSTIFICATIVA:

A instalação do mata-burro no local irá facilitar o tráfego de veículos no local

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 19 de maio de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953